

Projeto de Lei nº 4805, de 2023

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Felipe Carreras (PSB/PE)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para estabelecer o regime de tributação das organizadoras de eventos de formatura que atuam sob o formato de agenciamento e intermediação.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	08/05/2025 - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Destino:	-	Último estado:	09/05/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

09/05/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4805/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 145-149 - DSF nº 70

DOCUMENTOS

PL 4805/2023

Data: 09/05/2025

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4805/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para estabelecer o regime de tributação das organizadoras de eventos de formatura que atuam sob o formato de agenciamento e intermediação.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/05/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4805/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -